



EDITAL PROEX Nº 08/2025

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Programa de Extensão OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), nesse ato representado pelo **Programa de Extensão OBSERVATÓRIOS DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**, torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a **03 vagas de Bolsista de Extensão para o Curso de Direito e 01 bolsa para o Curso de Ciências Contábeis ou para o curso de Economia**. Os bolsistas atuarão como apoiadores no presente Programa acima mencionado, que será executada no decurso de 2025, em conformidade com este Edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco nas temáticas de imigração no Acre, racismo, violência doméstica, educação para os Direitos Humanos e políticas públicas;
- 1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.
- 1.1.5. Combater a fragilidade dos dados científicos, em território acreano, principalmente no que se refere aos Direitos Humanos e a construção de uma unificação dessas estatísticas com credibilidade científica.

2. Período e local de inscrição

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 10 a 12 de março do corrente ano.
- 2.2 A inscrição deverá ser enviada ao e-mail do **OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC** pelo seguinte endereço: **observatoriodhufac@gmail.com** e deve constar no assunto do referido e-mail **“INSCRIÇÃO BOLSA DE EXTENSÃO**.
- 2.3. Todas as comunicações e publicações referentes a esse processo seletivo serão publicadas no site oficial da Ufac, pelos grupos oficiais da Coordenação do Curso de Direito e pelos emails dos inscritos.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e estar frequentando regularmente **Curso de Direito, Ciências Contábeis ou Economia, Campus Rio Branco**.
- 3.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais presenciais para atuar nas Ações do presente Programa de Extensão da Proex, **nos horários da manhã, tarde ou noite**.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.



4. Documentos de inscrição

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).

4.2. **Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).**

4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, **o candidato já optará por qual turno irá trabalhar.**

4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 2º semestre de 2024.

4.4. Carta de Intenção.

4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista, com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2025.

4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

4.6. Comprovantes de Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e Publicações Científicas na área do **Direito e áreas afins, priorizando a temática Direitos Humanos.**

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas **três vagas remuneradas** para atuarem durante os meses de abril a dezembro de 2025 conforme a distribuição a seguir:

Distribuição das vagas	Manhã	Tarde	Noite
CCJSA/ COORDENAÇÃO DIREITO			

5.1. Será oferecida **uma vaga remunerada** para atuarem durante os meses de abril a dezembro de 2025 conforme a distribuição a seguir:

Distribuição das vagas	Manhã	Tarde	Noite
CCJSA/CIÊNCIAS CONTÁBEIS ou ECONOMIA (1 vaga)			

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considerar os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	Das 8h às 12h
Tarde	Das 14h às 18h
Noite	Das 18h às 22h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa remunerada terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) no total, que será paga referente aos meses abril a dezembro de 2025.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelos Coordenadores do Programa de Extensão, bem como os servidores Técnicos Administrativos e colaboradores que atuam nessa seara, sendo dividida em duas fases, sendo elas:



1º - Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e a autenticidade dos documentos apresentados.

2º - Entrevista com os candidatos – realizada pela Coordenadora do Programa de Extensão.

7.2 A nota final será determinada a partir da pontuação obtida na Entrevista, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital) e Histórico Acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).	Eliminatório
Entrevista	10,0

8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Publicação deste Edital	10/03/2025
Período de inscrição	10/03/2025 a 12/03/2025
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da UFAC e nas redes sociais.)	13/03/2025
Período para interposição de recursos da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista	14/03/2025
Resultado dos pedidos de recurso	17/03/2025
Período para entrevistas com os candidatos classificados	18/03/2025 a 19/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar	20/03/2025
Período para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar	21/03/2025
Publicação do Resultado Final	24/03/2025
Início das atividades	01/04/2025

9. Disposições finais

9.1. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco, Acre, 10 de março de 2025.

Profa. Dra. Sabrina Cassol
Professora da UFAC/CCJSA/RB
Coordenadora do Programa de Extensão
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC